



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

SME-CAE/SME-Conselho de Alimentação Escolar

ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE LONDRINA - CAE 13/12/2022

Aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois (13/12/2022), reuniram-se os membros do Conselho de Alimentação Escolar de Londrina - CAE para realizar a 11ª Reunião Ordinária, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação de Londrina (SME), sito à Rua Humaitá, nº 900, na cidade de Londrina/Pr, em primeira chamada às 14h, e em segunda chamada às 14h15, em atendimento ao Edital de Convocação n. 10 conforme SEI nº 19.022.194004/2022-33. Presentes à esta reunião os(as) conselheiros(as): **titulares: Marcia Figueiredo Barioto, Jacqueline Piccolo Lanfranchi, Cristina Aparecida Domingos Gerelus, Dóris Andrade da Cruz, suplentes: Viviani Regina da Silva Fugiwara, Rodrigo César Coelho Lino, Veronica Alicia Beltrán Ávila.** Constatada a veracidade do quórum, a presidente **Dóris Andrade da Cruz** declara aberta a reunião. Registra-se a presença de Beatriz Lourenço Nunes, RT/PNAE, e da nutricionista da GAE/SME, Mirtz Ayumi Nakamura Kuwahara. **A. EXPEDIENTE: 14:15 – início da Reunião 1. Leitura e aprovação da Pauta:** a presidente **Dóris Andrade da Cruz** faz a leitura da pauta, a qual foi aprovada por unanimidade pelo Pleno. **2. Aprovação da Ata de Reunião Ordinária realizada em 23/11/2022 - SEI nº 19.022.178760/2022-15** a presidente **Dóris Andrade da Cruz** solicita manifestação dos presentes e coloca a referida ata em votação, a qual foi aprovada por unanimidade pelo Pleno. **2.1. Justificativas:** a presidente **Dóris Andrade da Cruz** apresenta as justificativas dos(as) Conselheiros(as), a seguir: **Marcos Roberto Assunção, Adriana Moreira Assunção, Juliana de Souza Brito, Mércia Maria Cardoso Tavares da Silva, Vânia Isabeli Talarico Freitas da Costa**, as quais foram aprovadas por unanimidade pelo Pleno. **B. ORDEM DO DIA: 1 14h25min (0:40m) PLANO AÇÃO (doc. SEI nº 9269464):** a presidente **Dóris Andrade da Cruz** relata que o referido documento foi disponibilizado a todo Colegiado para análise e contribuições e solicita manifestação dos presentes. Após debates, a presidente **Dóris Andrade da Cruz** coloca o Plano de Ação do CAE para o ano de 2023 em votação, o qual foi aprovado por unanimidade pelo Pleno. **2. PROJETO PARCERIA SEBRAE - apresentação RT/PNAE (doc. SEI nº 9269651), Beatriz Lourenço Nunes:** A presidente **Dóris Andrade da Cruz** coloca a preocupação com a execução do referido projeto e o atendimento a legislação vigente em relação a oferta de alimentos na escola, mesmo que não faça parte diretamente da oferta e execução do PNAE, todo projeto voltado à alimentação deve passar pela avaliação e análise da RT/PNAE e do CAE. A conselheira **Márcia Barioto** esclarece que para a execução do projeto era necessário um apoio financeiro da SME para compra de gêneros alimentícios para realização do trabalho pedagógico de algumas turmas de acordo com o Projeto de Empreendedorismo, o qual prevê a participação somente de alunos de um determinado ano do Ensino Fundamental-anos iniciais conforme planejamento da unidade escolar. **Mirtz Ayumi Nakamura Kuwahara**, nutricionista da GAE/SME, relata que foi avaliado pela equipe de nutricionistas da SME para execução do projeto. Após debates, a presidente **Dóris Andrade da Cruz** e o **Plenário** deliberam que o CAE seja informado e também possa analisar, acompanhar e emitir parecer sobre projetos desse teor. **C. ASSUNTOS GERAIS/INFORME-15:05min (55’): 3. Encerramento das atividades do CAE em 2022: recesso Colegiado e férias equipe de assessoramento:** a presidente **Dóris Andrade da Cruz** solicita esclarecimentos da diretoria executiva sobre as datas de férias. Fernanda, diretora executiva, informa que a equipe de assessoria estará com escala de férias de 21 a 31/12/2022, em janeiro será férias até 18/01/2023, período de recesso do Colegiado. **4. Resposta ao pedido de providências sobre a Visita Técnica do CAE no CEI Maria Helena de Castro Januário: SEI nº 19.022.157827/2022-88 -doc. nº 8969076:** a presidente **Dóris Andrade da Cruz** coloca a necessidade de avaliar as respostas e posteriormente verificar possíveis encaminhamentos. **5. Comissões do CAE: Cardápios Unidades Próprias:** a conselheira **Viviani Regina da Silva Fugiwara** relata que a comissão irá emitir relatório final referente a Escola Municipal Roberto Alves e agendar nova visita. **Comissão de Prestação de Contas:** o conselheiro **Rodrigo César Coelho**

Lino relata a necessidade de recompor a comissão devido a ausência da conselheira Mércia Maria Cardoso Tavares da Silva, e convida quem tiver interesse em fazer parte dessa comissão. **Comissão Entidades Filantrópicas e de Licitação e Compras:** a presidente **Dóris Andrade da Cruz** informa que a comissão de licitação tem acompanhado a mudança da legislação no município de Londrina e questiona sobre o trâmite da regulamentação da lei no município. A conselheira **Márcia Barioto** informa que está para ser finalizado o decreto municipal que irá regulamentar a nova lei de licitação no município. a presidente **Dóris Andrade da Cruz** solicita que seja enviado ao CAE o referido decreto após publicação para organizar formação ao Colegiado em parceria com a SME. **6. Assembleia Complementar de Eleição para suprimento de vacâncias:** a presidente **Dóris Andrade da Cruz** coloca que a uma vacância na representação de trabalhadores de educação, sendo que já foi feita assembleia mas não houve interessados, por isso há necessidade de suprimento das vacâncias do Colegiado do CAE. As vacâncias de titularidade que contam com suplentes, esses irão assumir a titularidade, assim a Assembleia será para suprimento de suplentes. Diante disso, a presidente **Dóris Andrade da Cruz** delibera para a diretoria executiva providenciar o edital de assembleia complementar para o publicação no final de janeiro e assim iniciar novo processo eleitoral para suprir as vacâncias, o que foi aprovado pelo Pleno. **7. Respostas aos pedidos de providência:** a presidente **Dóris Andrade da Cruz** acredita que precisa melhorar a questão das demandas que são observadas nas visitas pelo CAE, sendo essas apresentadas ao GAE que toma providências, mas posteriormente verifica-se os mesmos problemas sendo repetidos. **Mirtz Ayumi Nakamura Kuwahara**, nutricionista da GAE/SME, coloca que tudo o que é apontado pelo CAE é orientado e indicado para resolução dos problemas junto às responsáveis técnicas e as unidades escolares. Beatriz Lourenço Nunes, RT/PNAE, informa que são realizadas reuniões regulares para orientação. a presidente **Dóris Andrade da Cruz** questiona se haverá maior atendimento às unidades filantrópicas. **Mirtz Ayumi Nakamura Kuwahara**, nutricionista da GAE/SME, ressalta que não será a RT/PNAE em 2023, mas irá acompanhar diretamente as unidades filantrópicas e os projetos voltados à alimentação saudável das unidades escolares públicas municipais. A presidente **Dóris Andrade da Cruz** questiona sobre a execução do PNAE das unidades filantrópicas e quais ações estão sendo tomadas pela SME para o cumprimento do programa. A conselheira **Márcia Barioto** informa que recentemente houve novo chamamento para oferta da Educação e foi previsto no edital a apresentação de nutricionista, ao retornar o atendimento após as férias do início do ano de 2023 a SME irá fazer conscientização e formação para a oferta da merenda escolar; continua e esclarece que foi identificado a necessidade de fiscal setorial nas unidades filantrópicas, contato mais próximo com as nutricionistas das unidades, sendo a **Mirtz Ayumi Nakamura Kuwahara** a responsável por esse contato. A presidente **Dóris Andrade da Cruz** questiona a **Mirtz Ayumi Nakamura Kuwahara** se foi feito o estudo sobre a quantidade de carga horária presencial do profissional de nutrição no acompanhamento da oferta da merenda nas unidades filantrópicas, pois será necessário o CAE checar esse dado. **Mirtz Ayumi Nakamura Kuwahara**, nutricionista da GAE/SME, esclarece que ainda não foi feito esse estudo. Por fim, agradece a parceria de trabalho junto com o CAE nesses anos em que esteve como RT/PNAE e a que esse trabalho foi importante para melhorar e executar o programa no município e a ampliação do quadro de nutricionistas. A presidente **Dóris Andrade da Cruz** também agradece e coloca a necessidade de ampliar o quadro de recursos humanos da assessoria dos Conselhos agregando um servidor para administrar as redes sociais dos Conselhos CAE, CMEL e CACS/Fundeb executando trabalho de divulgação dos trabalhos realizados pelo Colegiado, formação e aproximação da comunidade escolar com o CAE. A conselheira **Márcia Barioto** faz um agradecimento ao Conselho diante dos desafios enfrentados no ano de 2022 com o retorno presencial das aulas, a parceria com CAE no controle social da oferta da merenda escolar proporcionou crescimentos no trabalhos executados pela SME no planejamento e execução do PNAE, trabalho de confiança para melhor execução e oferta da merenda escolar, com significativos avanços no município de Londrina. A presidente **Dóris Andrade da Cruz** também agradece pela parceria da SME em atender o CAE em todas as demandas apresentadas por este Órgão e a melhoria da oferta da merenda escolar e também ao acesso ao Conselho, agradece também a equipe de assessoramento dos Conselhos pelo atendimento ao Colegiado e demandas do CAE. Nada mais havendo a ser tratado, a reunião ordinária foi encerrada com a presente ata lavrada e assinada por mim, Fernanda Tedeschi, diretora executiva do CAE, Dóris Andrade da Cruz, presidente do CAE, e demais conselheiros (as) conforme lista de presença e participações supramencionadas. Em tempo, a presente ata foi aprovada em sessão plenária no dia 16/02/2023 SEI nº 19.022.024535/2023-41.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Tedeschi, Diretor(a) Executivo(a)**, em 16/02/2023, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Dóris Andrade da Cruz, Presidente**, em 16/02/2023, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Veronica Alicia Beltran Avila, Usuário Externo**, em 17/02/2023, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9541640** e o código CRC **4158AC60**.
